



# **MÉTODO BRABO**

---

# **POLICIAL**

---

**LEITURAS PARTE 2**

**POLÍCIA FEDERAL 2025**

# REVISÃO SEGURANÇA PÚBLICA

## Introdução



Precisamos organizar repertórios fáceis e práticos para debater segurança pública no Brasil, porque é preciso mais clareza para discutir uma questão tão complexa, **talvez um dos maiores problemas vividos no espaço urbano contemporâneo.**

Vale lembrar que segurança pública é um eixo transversal, já que ele afeta praticamente todos os problemas vividos hoje no espaço urbano. A segurança é, sem dúvida, um dos problemas vinculados ao **“inferno urbano” e que torna a nossa vida, de fato, caótica e extremamente problemática.**

## Leis defasadas

Um dos primeiros pontos a respeito da segurança pública está relacionado, direta ou indiretamente, à **defasagem ou à obsolescência** das leis em relação ao que é a realidade, o crime e a segurança pública no Brasil contemporâneo.

Por que estou me referindo à defasagem? Porque, embora a Constituição Federal tenha sido promulgada em 1988 com um texto bastante vinculado aos **Direitos Humanos, à cidadania, à dignidade**, tenha colocado a segurança pública como **prerrogativa**, como direito fundamental no artigo 5º, e tenha fomentado a integridade da vida e o fornecimento da estrutura de segurança, os outros mecanismos, as outras leis e instituições que regulamentam a segurança pública no Brasil **são velhas demais e funcionam dentro de valores que já não são da atualidade.**

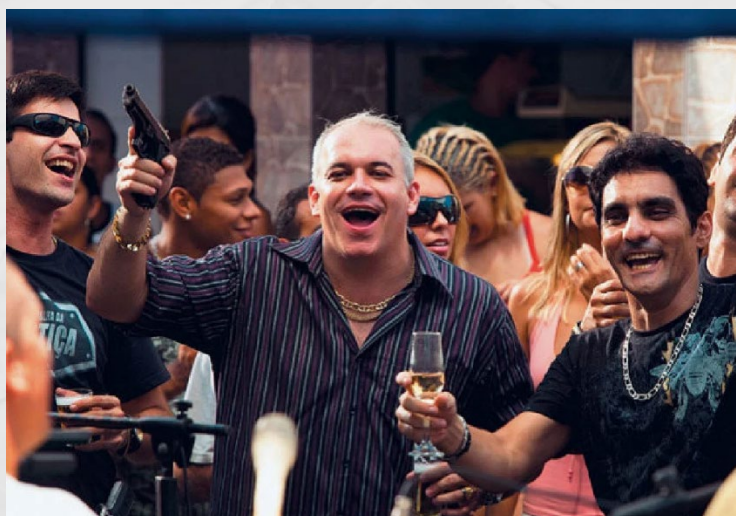
Veja, o Código Penal e o Código Processual Penal são dos anos 1940, **época em que nem havia tráfico de drogas no Brasil.** Começou a ser um problema apenas nos anos 1980, com o aumento do narcotráfico e, principalmente, com a ascensão das potências andinas narco exportadoras que usavam o território brasileiro e usam até hoje com o objetivo de exportar drogas para fora do país.

REDAÇÃO PF/2025

Nos anos 1940, essa seria uma situação inimaginável, o máximo de droga que se falava no país era cola de sapateiro; não havia craque ainda, nem Cracolândia e nós não temos lei que se refira a isso.

Portanto, por mais que existam leis especiais que disciplinem o problema das drogas ilícitas, a “norma maior” ainda é **anacrônica** e acaba dificultando a execução de ações policiais e outras políticas de segurança pública.

O Código Penal Brasileiro, para você ter uma noção, só começou a criminalizar as milícias há pouco tempo (e ainda de maneira bastante parcimoniosa). Entretanto, **hoje talvez um dos maiores problemas das comunidades periféricas no país seja a formação de milícias e do poder paralelo.**



Para você ter uma noção mais profunda ainda, as instituições que determinam o modelo e o funcionamento da segurança pública no país são as mesmas da Primeira República.

Daí, você entende a **defasagem no modelo de inteligência policial**, na forma de trabalhar o sistema de segurança pública junto à população, na injustiça de boa parte dos julgamentos e na **tentativa, extremamente fracassada, de conter o avanço do crime organizado ou de manter a sociedade minimamente em paz e equilibrada em termos de segurança.**

Não existe, nesse caso, uma instituição viva e atualizada o bastante para dar conta do processo.

Aproxima-se daquilo que Zygmunt Bauman chama de “Instituições Zumbi”. Claro que sim! **A instituição está viva, entre nós, porém morta, porque não consegue atuar nas demandas da sociedade.**

O conceito é extremamente prático, envolve desde questões subjetivas – como a aplicação dos Direitos Humanos ao sistema de segurança pública – até questões mais complexas e concretas – como o crime virtual, uma das questões mais difíceis de conseguir combater atualmente, ou os sistemas de vigilância nas cidades, uma das pautas também pesadíssimas no século XXI.

**REDAÇÃO PF/2025**

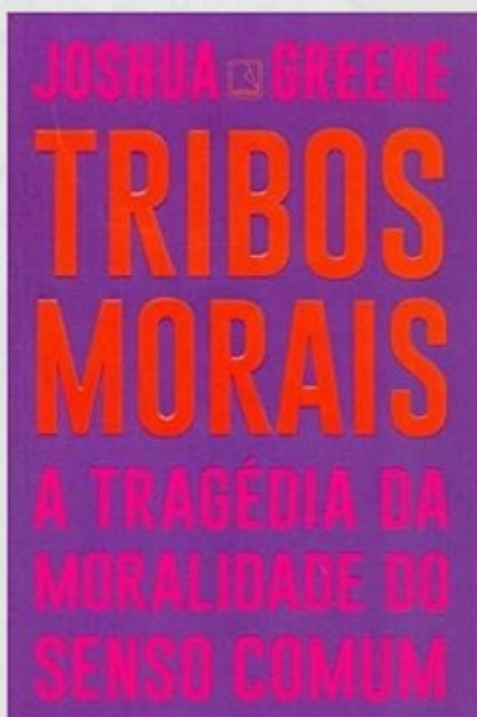
Poucas são as leis ou as instituições **atualizadas ao modelo de sociedade em que vivemos**. É como se o sistema de segurança pública estivesse lá no início do século XX e tentasse controlar uma sociedade do início do século XXI, salvo raras exceções, como é o caso das **Polícias Federal e Rodoviária Federal brasileiras**.

## Individuação do senso de justiça

Como se não bastassem leis tão defasadas, há outro ponto indispensável relacionado à segurança pública nos dias de hoje: **a individuação do senso de justiça**.

Nós estamos dentro de um modelo de sociedade em que cada um acredita incorporar em si mesmo o que é certo e o que é errado, o que é moralmente aceitável ou não, dentro ou fora das leis e resolve aplicar isso no seu modo de vida e na sua organização dentro da sua pequena bolha social.

Nós estamos formando aquilo que **Joshua Green** chama de “tribos morais”, ou seja, nos fechamos dentro do nosso valor de justiça e **acreditamos que esse nosso valor de justiça deva ser aplicado para tudo em nossa realidade**, o que explica a **polarização**, explica a **violência doméstica**, explica o que está acontecendo com a proliferação de comportamentos cada vez mais **absurdos**, violentos, agressivos e, claro, tangentes, fora da lei, escapando da lei.



Afinal de contas, é um julgamento de que aquilo que eu defendo é muito mais valioso do que aquilo que a lei ou o sistema de justiça impõem, a ponto de se questionar quais são os limites da liberdade estabelecidos por lei, uma vez que pensam **“Eu determino o meu limite, não vou deixar que os outros façam isso por mim”**; **“Eu determino o que é certo ou errado fazer dentro da minha casa”**.

**REDAÇÃO PF/2025**

Esse modelo de justiça, na verdade, já existiu. Na sociedade grega, por exemplo, dentro de cada casa havia um modelo de justiça no qual o chefe da família poderia viver e poderia estabelecer para os seus familiares, sem ser questionado pelo Estado.

Existiu no nosso passado remoto, ancestral, mas, para a realidade atual, não funciona mais esse modelo de nos fecharmos em nós mesmos. Inclusive, esse fechamento em nós mesmos pode ter nascido pela **descrença nas leis e instituições que não funcionam**.

Assim, mergulhamos os nossos julgamentos pessoais em muita **emoção** e, como **Sartre** diz, “**a comoção gera a degradação da consciência**”.



**Jean Paul Sartre**, um dos principais expoentes do existencialismo

Ninguém consegue perceber as coisas como elas são, mas nós percebemos como acreditamos que elas sejam, pelo calor das emoções, do ódio, das revoltas, da **polarização** e isso faz com que nós criemos uma espécie de estilo paranoide.

Como **Richard Hofstadter** comenta:

*(...) criamos as cismas a respeito das percepções fantasmagóricas de quem está conspirando contra nós, dos comunismos e das bruxarias que nos perseguem, dos extremismos que ameaçarão o nosso direito de sobrevivência e criamos formas de lidar com isso cada vez mais agressivas.*

Desde a violência nas redes sociais (arena armada e sem lei na qual se transformou) até mesmo questões cotidianas, de ataques ferozes baseados em julgamentos pessoais de justiça.

**REDAÇÃO PF/2025**

**Perdão aos que pensão diferente de mim**, mas a defesa sobre o armamento da população na contemporaneidade é uma consequência disso. Afinal, se eu corporifico o meu **senso de justiça**, eu posso ter arma para eu mesmo executar essa justiça com as minhas mãos.

Isso me faz lembrar muito do filme “O juiz”, interpretado por **Sylvester Stallone**, em que seu personagem corporifica bastante essa ideia, uma vez que ele, enquanto policial, persegue o bandido, mas também, enquanto o juiz, profere a sentença, e a executa, mata ou deixa viver.



Nós vivemos algo parecido, nos sentimos os **grandes juízes para perseguir, estabelecer sentenças e aplicá-las e acreditamos, cada vez mais, ser o certo, nos desenvolvemos para uma espécie de “Coronelismo high tech”**.

Somos o coronel, com os nossos jagunços particulares executando o que é certo e errado nas redes sociais, na vida e no grupinho em que nós estamos, dentro dessa tribo moral em que nós nos organizamos, como diria o Joshua Green.

Então, dificulta. Como é que você estabelece uma noção de justiça mais sólida e desenvolvida **para um grupo que julga que ele mesmo sabe o que fazer?** Como é que você diz para uma pessoa o que é certo se ela já moldou suas certezas sobre o mundo?

## **Perda da dignidade na política**

**Hannah Arendt** também comenta sobre a **individuação** quando esse julgamento pessoal ganha mais valor do que a noção do coletivo, inclusive quando o bem-estar individual ganha mais valor do que o bem-estar social.

**REDAÇÃO PF/2025**



Ela chama isso de **perda da dignidade na política**, que é esse movimento de individuação, selfie, um movimento forte também. O “eu” é mais importante do que o “nós”, o “meu” e a “minha verdade” é mais importante do que a própria lei.

E, se a minha verdade é mais importante do que a própria lei, abre-se um leque gigantesco para que o sistema de segurança comece a ruir, a falhar miseravelmente.

**Para além dessa individuação do senso de justiça, a própria noção do que o nosso sistema de segurança pública deve ou não fazer é um dos problemas com os quais nós convivemos.**

Porque, francamente, você espera que a polícia e o senso de justiça nos orientem a respeito de uma sociedade pacificada e vigie para que o crime não ocorra **ou você espera que a polícia e o modelo de justiça persigam o criminoso e o punam exemplarmente?**

**Tenho certeza de que você respondeu a segunda opção.** Portanto, somos uma **sociedade punitivista**, que espera que o crime seja punido, **não evitado**. Isso dificulta muito a criação de **um modelo de sociedade que previna** e que crie uma noção, de fato, de bem-estar social.

Porque o bem-estar social, francamente, não é **somente** perseguir o bandido e matá-lo; bem-estar social é a não ocorrência do crime, **é não haver vítimas**. Imagino que a expectativa de qualquer pessoa é não ser vítima de assalto, não ser traumatizado com uma situação dessa, aliás, é mais importante até do que prender o assaltante.

No entanto, como não existe esse valor na sociedade punitiva, impede-se a existência de um modelo de justiça que previna, ou seja, nós criamos espaços de, praticamente, abandono do Estado e presenças pontuais só quando o crime deve ser combatido. Nós criamos espaços, realmente, de negligência, em que a polícia não é uma instituição presente.

**REDAÇÃO PF/2025**

Para registrar uma notícia de crime, você demora horas e, depois, esse B.O. vira um processo na justiça para você tentar conseguir algo com isso. Você sabe como o sistema de justiça é moroso. **Logo, não temos um modelo para evitar, mas um modelo para combater e, até mesmo no combate, ele ainda é ineficaz.**

Como diriam na **escola de Chicago**, “criamos os territórios das janelas quebradas”, teoria de James Q. Wilson e George Kelling, que **diz respeito a um sistema de abandono que faz com que o crime seja mais frequente, já que não existe presença do Estado ou simplesmente presenças para inibir a ocorrência do crime.**

**Explicando resumidamente essa metáfora das janelas quebradas:** se você tem um ambiente bem cuidado, bem monitorado, com as janelas todas em dia, inteiras, trancadas e com um sinal de cuidado, de presença e de monitoramento, **as chances de haver crime são muito pequenas.** Praticamente não acontece depredação em ambientes que estão em constante cuidado ou que sinalizam constante presença.



Sabe a mania da sua mãe de deixar a luz acesa quando sai de casa? É isso, dar sinal de presença para evitar que o crime ocorra. No entanto, basta uma janela suja, quebrada, basta que haja um sinal de abandono, de esquecimento, de ausência **para que a força do crime aconteça ou para que o crime comece a se alastrar.**

Se o Estado não está presente, não existe sinal de cuidado com o grupo social (bairro, rua e quadra) e, com certeza, o crime ocorrerá e começarão a surgir duas pessoas em cima da moto, a gangue da bicicleta, os pequenos assaltos, até que o crime organizado, de fato, se instale e comece a comandar esse espaço onde o Estado se faz ausente.

Afinal de contas, temos um Estado, no modelo de sociedade em que nós estamos, **que só responde ao que a população quer.** Ele não necessariamente faz aquilo que a população **precisa.**

**REDAÇÃO PF/2025**



As instituições estão defasadas, os salários dos policiais estão defasados, os equipamentos das corporações estão defasados, os núcleos de inteligência policial estão despreparados, pois não há modelos de inteligência para mapear a sociedade e mapear o circuito do crime de forma eficaz para inibir a ocorrência de novos crimes com qualidade.

Sim! Você está pedindo ações erradas para o seu Estado, para sua política e você está sendo vítima do crime, porque você não sabe como cobrar das autoridades aquilo de que a sociedade realmente precisa, porque o seu ego acredita que você virou o Batman e, **se você puser uma arma na sua cintura, você resolve todos os problemas de criminalidade.** Como se a arma na cintura fosse intimidar qualquer criminoso que aparecesse na sua frente.

Essa é a sociedade que estamos construindo e, se nos sentimos inseguros, é porque nós criamos esse cenário. **Responsabilidade toda nossa.** Infelizmente, o Estado que responde aos interesses dessa população leiga cria um modelo daquilo que **Achille Mbembe** chama de **necropolítica**, em que o Estado decide quem vive decide quem morre, logo, aqueles que têm condições de cobrar e exigir conseguem mais proteção e sobrevivem e aqueles que são negligenciados, que não são do interesse do Estado, desaparecem em um estalar de dedos.

A necropolítica (*política de morte*) é um conceito apresentado pelo filósofo camaronês Achille Mbembe em seu ensaio de mesmo nome, publicado em 2003.

Para o autor, a necropolítica é a força e o poder de ditar quem deve viver e quem deve morrer, o que culmina na criação de corpos “matáveis” na visão do Estado. Nas palavras de Mbembe, “**a expressão máxima da soberania reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer**”.

A supressão desses corpos pelas autoridades torna-se legitimada socialmente, por representar a eliminação de um inimigo fictício. Para o autor, esse processo se dá com base no racismo.

**REDAÇÃO PF/2025**

# JUSTIÇA RESTAURATIVA

A **Justiça Restaurativa** é um modelo de resolução de conflitos que propõe uma abordagem diferente da justiça tradicional, priorizando o **diálogo**, a **reparação dos danos causados pelo crime** e a responsabilização do infrator de maneira mais **humanizada**. Em vez de focar exclusivamente na punição e no encarceramento, esse modelo busca envolver a vítima, o ofensor e a comunidade em um processo de escuta e mediação, permitindo que todos tenham voz e contribuam para a solução do problema.

O objetivo principal é restaurar os laços rompidos pela violência e promover a reconstrução das relações sociais.

No Brasil, a Justiça Restaurativa tem se mostrado uma ferramenta eficaz para reduzir a violência, especialmente **porque ajuda a diminuir a reincidência criminal**.

GRÁFICO 2  
MODELOS DE JUSTIÇA

	JUSTIÇA PUNITIVA	JUSTIÇA REABILITADORA	JUSTIÇA RESTAURATIVA
Ponto de Referência	O delito	O indivíduo delinqüente	Os prejuízos causados
Meios	A aflição de uma dor	O tratamento	A obrigação de restaurar
Objetivos	O equilíbrio moral	A adaptação	A anulação dos erros
Posição das Vítimas	Secundário	Secundário	Central
Crítérios de Avaliação	Adequação da pena	Adequação do indivíduo	Satisfação dos interessados
Contexto Social	O Estado opressor	O Estado providência	O Estado responsável

(Lode Walgrave)

Ao promover a conscientização do infrator sobre as consequências de seus atos e possibilitar a reparação do dano à vítima, esse modelo **evita que o crime se torne um ciclo repetitivo**.

Além disso, as vítimas que participam de processos restaurativos tendem a sentir maior satisfação, pois têm a oportunidade de serem ouvidas e de expressar sua dor de forma direta, **sem depender exclusivamente do Estado para obter justiça**.

Outro impacto positivo da Justiça Restaurativa é a **diminuição da superlotação carcerária**, um dos principais desafios do sistema penal brasileiro. Muitos casos, especialmente aqueles de menor potencial ofensivo, podem ser resolvidos por meio da **mediação**, o que evita prisões desnecessárias e permite que o sistema penal se concentre nos crimes mais graves.

Além disso, esse modelo contribui para a **pacificação social**, o que fortalece laços comunitários e promove a resolução de conflitos desde cedo, em espaços como escolas e grupos familiares, **o que previne futuras situações de violência**.

Dessa forma, a Justiça Restaurativa **não deve ser vista como uma alternativa isolada ao modelo punitivo**, mas sim como um complemento necessário para transformar a maneira como a sociedade lida com a criminalidade.

Em um país onde a repressão sozinha não tem sido suficiente para conter a violência, essa abordagem surge como um **caminho promissor para promover a responsabilização efetiva**, a redução de conflitos e a construção de uma cultura de paz.

## INTELIGÊNCIA POLICIAL

Uma das pautas que talvez mais tenha relevância seja a **inteligência policial**, porque os modelos de inteligência policial, de pesquisa e de entendimento sobre o que é estrutura de sociedade ainda são raros e existe **pouquíssima transdisciplinaridade** no que diz respeito à execução de segurança pública.

O que eu quero dizer com isso? A realidade em que nós vivemos, para a segurança pública, não diz respeito só à **presença do policial com a arma na cintura, mas também à pesquisa sobre**:

- ✓ **desenvolvimento econômico de cada um dos grupos sociais em que essa polícia está presente;**
- ✓ **tipo de necessidade que essa sociedade vive;**
- ✓ **demandas de saúde e educação;**
- ✓ **pesquisa antropológica e urbanística sobre o desenvolvimento dessa sociedade – quais componentes da infraestrutura urbana permitem o desenvolvimento ou não do crime.**

Enfim, essas são algumas das múltiplas áreas que podem colaborar, efetiva e diretamente, para que o sistema de segurança pública funcione melhor.

**REDAÇÃO PF/2025**

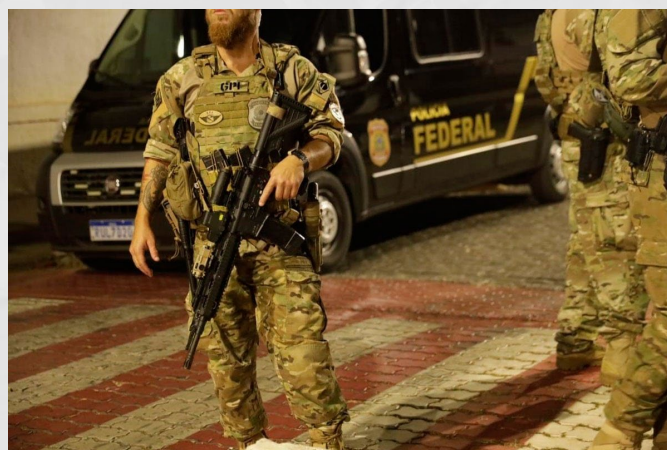
A **inteligência policial** desempenha um papel fundamental no combate à criminalidade ao permitir que as forças de segurança ajam de forma estratégica, **antecipando ameaças e otimizando recursos**. Diferente das ações reativas tradicionais, que respondem a crimes já ocorridos, **a inteligência policial foca na prevenção e no dismantelamento de organizações criminosas** por meio da **coleta, análise e interpretação** de informações.



Por meio de técnicas avançadas de **monitoramento, infiltração, análise de dados e cooperação** entre diferentes órgãos de segurança, a inteligência policial possibilita a identificação de padrões criminais, o que facilita a localização de criminosos e a previsão de suas ações.

Essa abordagem reduz a incidência de crimes ao impedir que infrações ocorram ou se tornem recorrentes. Além disso, **a inteligência orienta operações mais eficazes, minimizando riscos para os agentes de segurança e para a população**.

Outro aspecto relevante é **a sua contribuição para o enfrentamento do crime organizado**. Facções criminosas, redes de tráfico de drogas, corrupção e lavagem de dinheiro operam de maneira sofisticada e exigem um combate igualmente estruturado. **A inteligência policial permite mapear essas redes, identificar lideranças e entender suas estratégias**, o que possibilita uma atuação mais incisiva e direcionada.



**REDAÇÃO PF/2025**

Além do combate direto à criminalidade, a inteligência policial também fortalece a segurança pública ao subsidiar **políticas de prevenção e controle social**. Ao fornecer **dados concretos** sobre as dinâmicas criminais, torna-se possível desenvolver estratégias que vão além da repressão, incluindo **programas sociais, melhorias urbanísticas e ações comunitárias que reduzem os fatores que contribuem para a criminalidade**.

No Brasil, onde os desafios da segurança pública são complexos e multifacetados, **a inteligência policial se mostra essencial para tornar as ações do Estado mais eficientes**.

A adoção de tecnologias como *big data*, inteligência artificial e georreferenciamento tem ampliado a capacidade das forças de segurança de detectar ameaças em tempo real, fortalecendo a capacidade de resposta. **Assim, ao transformar dados em conhecimento estratégico, a inteligência policial se consolida como um dos pilares mais importantes para a redução da violência e o fortalecimento da ordem pública**.

## Cosmopolitismo

**Basta ver as TOP 10 músicas mais tocadas no Brasil** para perceber que vivemos em uma **cultura para o crime, a droga e o armamentismo**, em uma sociedade beligerante, que acredita que arma na cintura resolve todos os problemas.

Precisamos de inúmeros profissionais para estudar essas realidades e para compor os núcleos de inteligência da polícia. Na verdade, boa parte dessa discussão dialoga diretamente com o que **Ulrick Beck** chama de **“cosmopolitismo”**.

Ele discute que **nenhuma das crises urbanas contemporâneas pode ser resolvida de forma isolada**, uma crise depende do **diálogo com as outras crises** e com as múltiplas realidades em que uma sociedade está inserida para conseguir algum tipo de resposta, algum passo que realmente seja avanço.

Ao contrário disso, na verdade, o sistema de segurança pública é estéril e **ainda tem muita dificuldade de estabelecer esse diálogo**, de criar sistemas de ostensividade e orientação social realmente eficazes. Infelizmente, ele fica girando em torno dos problemas que tenta enfrentar.

O narcotráfico no país é um problema desde os anos 1980 e **não conseguiu praticamente nenhum avanço**. Estamos ainda com uma realidade em que o menor infrator vai se tornar, inevitavelmente, o maior infrator (e o nível de aliciamento é monstruoso). Não existe ainda controle sobre isso, porque estamos mais preocupados em prender o bandido (que é importante, mas não se resume a isso) do que estudar a realidade onde ele se desenvolve.

**REDAÇÃO PF/2025**

É como enxugar gelo, é tentar resolver a consequência sem tratar a causa, que infelizmente continua proliferando, em crise, e sendo um problema por aqui. **Um sistema que não dialoga com as crises correlatas se afunda no próprio fracasso**, é o que nós vemos hoje em boa parte das instituições de segurança pública.



## Enclaves fortificados, política de condomínio, urbanização da miséria

Como nós ficamos em meio a esses fracassos do sistema de segurança? Como nós conseguimos sobreviver no fogo cruzado? **Na verdade, nos fechamos com os recursos que nós conseguimos ter.**

Provavelmente, na sua casa, você tem uma cerca elétrica, uma câmera de segurança, porteiro 24 horas ou pelo menos nas horas mais perigosas e obscuras, uma cerca, um arame farpado ou um carro blindado. Você vive em um supercondomínio ou você tem, no mínimo, um caco de vidro pregado com cimento no topo do muro.

**REDAÇÃO PF/2025**



**Todos nós criamos formas de nos fechar e um modelo de segurança particular, já que o sistema de segurança pública não está sendo suficiente.**

Para esse sistema, damos o nome de **enclaves fortificados** e é praticamente a tradução do que é o Brasil contemporâneo, ou seja, fechamos a nossa vida dentro desses enclaves e criamos uma espécie de feudo contemporâneo. Sim!

Você é o senhor feudal da sua casa, do seu apartamento, do seu quintal e, assim, **you cria o sistema de vigilância que o seu dinheiro puder pagar**. Como você rompe com o **modelo de sociedade coletiva**, você estabelece, dentro do seu pequeno feudo, quais são as leis, as normas e o modo de viver ali dentro.

**Vladimir Safatle**, um dos ilustres professores da USP, nomeia esse movimento como “política de condomínio”. De fato, rompemos com a democracia brasileira para nos fecharmos no nosso **imperialismo condominial**, ou seja, você é o imperador da sua casa, você comanda o seu território, e as leis que são estabelecidas são as leis para as quais você se curva, não as do Estado.

A lei se fragiliza cada vez mais e, quanto menos você exige mudanças do sistema de segurança pública – melhores e novos recursos –, mais ele atrofia. **Quando você sai da escola pública para uma particular e não exige que a escola pública se torne melhor, isso colabora para ela se atrofiar**. Quando você deixa o sistema de saúde pública para se consultar no particular, com convênios, você permite que o público atrofie.

O sistema de segurança é igual. **Nós exigimos cada vez menos, porque nos provemos cada vez mais daquilo de que nós necessitamos, com um Estado que recua cada vez mais.**

**REDAÇÃO PF/2025**

O que reforça que estamos alimentando o nosso feudo e deixando que o sistema se danifique, já que não temos controle sobre ele, já que não exigimos mudanças, já que não temos o entendimento de cidadania o suficiente para exigir uma mudança realmente eficaz.

Talvez a formação dos enclaves fortificados seja uma **consequência direta da urbanização da miséria e da forma como a desigualdade social se instalou no espaço urbano**. Quem fala sobre o conceito da “urbanização da miséria” é **Winnicott** – uma das conclusões mais sensatas sobre o mundo contemporâneo, sobre essa sociedade em que nós estamos vivendo.



**O espaço urbano criou a sua própria linguagem da miséria. De um lado, estão os muros altos, as cercas, os carros blindados e os condomínios; do outro, estão as comunidades extremamente vulneráveis, que também se fecham, de uma forma diferente, mas se fecham.**

Em vez de se fecharem com muros, cercas ou guaritas, **comunidades extremamente vulneráveis se fecharão com a proteção do narcotráfico, do poder paralelo ou das milícias estabelecidas por ali**. Até porque elas têm a resposta das milícias e do poder paralelo enquanto o Estado não as responde.

Elas têm a presença do traficante para ajudar, para dar emprego, para ouvir, para dar segurança. Ao contrário do Estado que finge que essas pessoas já estão mortas em vida.

Essa formação dos enclaves fortificados cria **ditaduras locais** e cada grupo **estabelece para si uma forma de comandar**. Você comanda o seu condomínio, o seu quintal e a favela. Cada um comanda o seu bloquinho.

Então, estamos passando por um processo de “feudalização da sociedade brasileira”, estamos nos dividindo nesses enclaves, nesses pequenos feudos, e estamos respondendo às leis desses grupos e não necessariamente à lei do

**REDAÇÃO PF/2025**



Estado-Maior. Talvez essa seja uma das explicações para a falência progressiva da democracia, porque, enquanto coletividade, está falhando e falindo cada vez mais. Um bom exemplo sobre essa temática é o livro “**Democracia: o Deus que falhou**”, de Hans Hermann Hoppe.

## FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

O financiamento da segurança pública, assim como de outras despesas de políticas sociais no Brasil, depende de recursos aportados e administrados pelas três esferas de governo e **implica um volume considerável de gastos**. A complexidade dessa estrutura de financiamento decorre da **descentralização da segurança pública**, que é responsabilidade principal dos estados, com participação da União e dos municípios em determinadas funções de apoio e prevenção.

Em 2023, as despesas com segurança pública representaram **1,26% em proporção do produto interno bruto (PIB)**, cerca de **um terço** do que se gasta com saúde pública. Porém, diferentemente da área da saúde, **não existe no Brasil uma definição normativa de quanto nem como se devem gastar os recursos na segurança pública**. Essa ausência de diretrizes claras dificulta o planejamento orçamentário e resulta em disparidades significativas entre os estados e municípios, que alocam recursos conforme suas realidades fiscais e prioridades políticas.

A definição constitucional obriga, no entanto, a operação e a manutenção de contingentes policiais nos estados e na União, para garantia da ordem. **É justamente a necessidade de manutenção das polícias o que direciona o financiamento da segurança pública, e, dessa forma, suas despesas são pautadas essencialmente por gastos com pessoal**. Em alguns estados, esses gastos superam **80% do orçamento destinado à segurança**, limitando investimentos em inteligência, tecnologia, infraestrutura e formação continuada dos agentes.

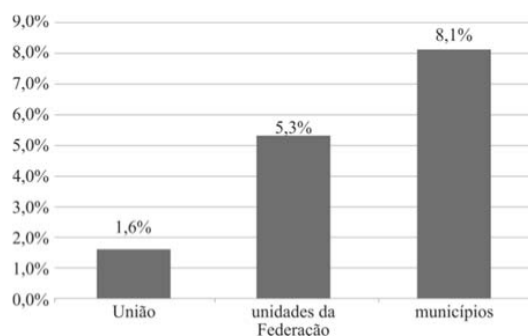
Outro desafio no financiamento da segurança pública está na distribuição desigual dos recursos entre as regiões do país. Estados com maior arrecadação conseguem investir mais em equipamentos, treinamento e novas tecnologias, enquanto estados com menor capacidade fiscal enfrentam dificuldades para manter um policiamento eficiente e atualizado. **Essa disparidade contribui para a perpetuação de desigualdades na oferta de segurança pública e na capacidade de resposta ao crime**.

A **dependência excessiva de gastos com pessoal** e a **falta de planejamento de longo prazo** impedem a evolução da segurança pública para um modelo mais baseado em **inteligência, prevenção e modernização**. Para tornar os investimentos mais eficientes, seria necessário um esforço coordenado entre União, estados e municípios, com a definição de regras mais claras para o

REDAÇÃO PF/2025

financiamento, maior transparência na execução dos gastos e a criação de mecanismos que incentivem o uso racional dos recursos.

**Variação das despesas com segurança pública por ente federativo (entre 2021 e 2022)**



Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional.  
Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

-----xXxXxX-----

Esperamos que tenha apreciado nosso material.

Ressaltamos a importância de produzir seus próprios textos e enviá-los para correção!

Bons estudos!

**REDAÇÃO PF/2025**

**Redação p/ PF 2025**  
Rodadas de Leituras

**MÉTODO BRABO**  
**POLICIAL**

[www.minhadisursiva.com](http://www.minhadisursiva.com)